



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

Portaria n.º 1, de 14 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e abono pecuniário a servidora pública do Poder de Legislativo de São Carlos, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS, estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidos 9 (nove) dias de férias, à servidora pública municipal, senhora Ilisa Ilisonete de Souza Lopes, Matrícula 13-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara de Vereadores de São Carlos, Estado de Santa Catarina, relativos ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a serem usufruídos no período de 15 a 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário, relativos ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria, nos termos da Lei Municipal n.º 1.727/2013, entra em vigor na data de sua assinatura.

São Carlos/SC, em 14 de janeiro de 2025.

Miria Maria Boniatti Rigotti
Presidente da Câmara

**Registre-se.
Publique-se.**